



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova, *ad referendum*, alteração de nomenclatura do curso de Geografia – Território e Sociedade na América Latina para Geografia.

O Presidente, em exercício, da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com os autos do processo nº 23422.013666/2014-76, e considerando:

- I. A Portaria Unila nº 103/2011, a qual cria o curso de Geografia – Território e Sociedade na América Latina, alterada pela Portaria Unila nº 420/2011.
III. O parecer da Coordenação Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos da Educação Superior, do Ministério da Educação, e com base em deliberação do Núcleo Docente Estruturante.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, a nomenclatura do curso de graduação Geografia – Território e Sociedade na América Latina, passando o mesmo a vigorar com a seguinte denominação: Geografia.

Art. 2º Revoga-se o disposto na Portaria 420/2011, artigo 3º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jayme Benvenuto de Lima Jr.
Presidente da Comissão Superior de Ensino, em exercício

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços de 19.12.2014.

[Altera a Portaria nº 420/2011/GR](#)